



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº [REDACTED] com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], situada a Rua Fausto Furlani, nº O-783 – Bairro Jardim Alvorada – Pederneiras/SP – CEP 17280-528, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.^o **Tiago Leite de Souza**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, nº N-1021 – Jardim Modelo, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022, em decorrência da Chamada Pública nº 13/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 48 (quarenta e oito) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2025 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 127.050,00 (cento e vinte e sete mil e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 224– Unidade Orçamentária 02.09.01 – Secretaria Municipal de Desenv. e Assistência Social - 08.243.0028.2.408 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

TIAGO LEITE DE SOUZA
Legião Mirim de Pederneiras

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº [REDACTED]
Gestora da Parceria

Testemunhas:

CENDY BIAUZO RAMOS
CPF Nº [REDACTED]
JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 13/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Legião Mirim de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Tiago Leite de Souza
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

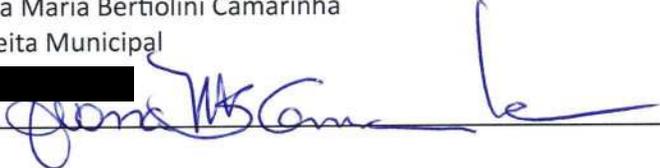
Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: [REDACTED]

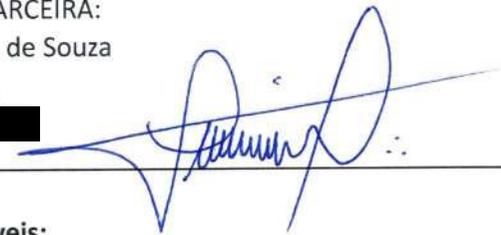
Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Tiago Leite de Souza

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

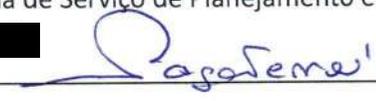
Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: [REDACTED]

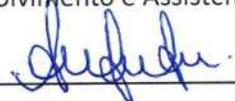
Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiadés

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 